



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Gonçalo Moniz

**ESCLARECIMENTO AO QUESTIONAMENTO APRESENTADO por empresa interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022-IGM.**

Uma vez comprovada a capacidade técnica da subcontratada, seria possível se dizer que a subcontratação da destinação final estaria permitida??

**Resposta:** Sim.

Finalmente, informamos que para a elaboração da proposta, a Licitante deverá atentar para as exigências contidas em todos os itens e subitens do Edital.

Salvador, 23 de janeiro de 2023

Adilson da Hora Sampaio  
Pregoeiro

Equipe de Apoio  
Marivaldo de Sousa Gonçalves  
Eduardo Fialho Silva  
Jorge Luis Menezes dos Santos